

# MANUAL DO CANDIDATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL 001/98**

De ordem do Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, a Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão instituída para promover a realização de concurso público, em cumprimento ao que determinam os artigos 37, incisos I e II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e 84 incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, de 05 de abril de 1990 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 1886/98 de 24.05.98, faz saber que será realizado Concurso Público de Provedor Efetivo para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Várzea Grande para os cargos de Agente da Autoridade de Trânsito, Inspetor de Tributos I e Inspetor de Tributos II, de acordo com as seguintes disposições:

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público será realizado, obedecidas as normas deste Edital e outras publicações complementares.
2. As atribuições dos cargos em Concurso são as estabelecidas no Anexo I deste Edital.
3. A escolaridade exigida para a posse, o número de cargos vagos, a remuneração mensal e o valor da inscrição são os estabelecidos no Anexo III deste Edital.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições ficarão abertas no período, horário e local estabelecido no Anexo B deste Edital.
2. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:
  - 2.1. Apresentar-se nos locais indicados no Anexo B, munido de:
    - a) Cópia e original da Cédula Oficial de Identidade ou da Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Certificado de Reservista, que deverá, também, ser apresentado para a prestação das provas;
    - b) Ficha de inscrição fornecida no próprio local, devidamente preenchida e assinada, anexada a fotocópia da identidade prevista no item "a".
  - 2.2. Pagar a importância indicada no Anexo III, correspondente à opção do cargo, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.
  - 2.3. Esse pagamento poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quando após a respectiva compensação.
3. Tendo em vista que as provas de todos os cargos serão realizadas no mesmo dia e horário, recomenda-se a inscrição para apenas um dos cargos em concurso; caso haja mais de uma inscrição será considerada aquela que for feita primeiro, considerando a data e horário de recolhimento registrado no pagamento.
4. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga, em hipótese alguma.
- 4.1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, considerando que o valor é a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.
5. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do original de respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
- 5.1. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.
6. O candidato, ou seu procurador, é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.
7. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, via Internet, condicional ou ou excipitórias. Verificada, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
9. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para preenchimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores. Para essa finalidade, será destinados as vagas indicadas no ANEXO III.
- 9.1. Serão reservadas vagas apenas nos cargos cujo número de vagas seja na venda a ser igual ou superior a 10 (dez)
10. Os portadores de deficiência deverão inscrever-se conforme prevê o Capítulo III deste Edital.
11. Para inscrição o cargo de Agente da Autoridade de Trânsito, o candidato terá que possuir além dos demais pré-requisitos exigidos neste edital:
  - 11.1. Idade entre 18 e 33 anos;
  - 11.2. Altura mínima de 1,60m para os candidatos do sexo masculino e de 1,50m para os de sexo feminino.

1. O portador de deficiência, que atende aos pré-requisitos fixados no Anexo III, deste Edital, poderá efetuar sua inscrição, devendo preencher a ficha onde deverá declarar:
  - a) ser portador de deficiência, especificando-a,
  - b) estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever, descritas no Anexo I, e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação em estágio probatório.
- 1.1. O candidato, após preencher a ficha de inscrição, ficará inscrito provisoriamente no Concurso Público.
2. Consideram-se deficiências aquelas consideradas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.
  - 2.1. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
3. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo ou na realização da prova pelo portador de deficiência é observada à inscrição no Concurso.
  - 3.1. Não obsta à inscrição ou ao exercício do cargo, a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.
4. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande convocará as pessoas que se declararam portadoras de deficiência para submeterem à avaliação, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande, no período, horário e local fixados no Anexo II, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade, ou não, da deficiência de que são portadoras com o exercício do cargo a que pretendam concorrer.
  - 4.1. A avaliação de que trata este item será realizada em caráter terminativo, por equipe multidisciplinar da Prefeitura Municipal de Várzea Grande e submetida à decisão do Secretário de Administração, antes do deferimento ou não da inscrição no Concurso.
  - 4.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, portador de deficiência, à avaliação tratada no item anterior.
  - 4.3. A relação dos candidatos portadores de deficiência considerada compatível com as atribuições dos cargos será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme estabelecido no Anexo II deste Edital.
5. Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.
  - 5.1. Na avaliação do portador de deficiência, a equipe multidisciplinar indicará, se necessário, a forma adequada para a realização das provas.
6. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com a relação dos portadores de deficiência e outra com todos os que ingressaram no Concurso, até 4 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas.
  - 6.1. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concorrentes, com estrita observância da ordem classificatória.

#### IV - DAS PROVAS

1. Provas Objetivas de Múltipla escolha para todos os cargos.
 

O Concurso consistirá das seguintes provas objetivas de múltipla escolha e respectivos pesos, conforme Anexo IV deste Edital, para os quais o candidato terá 4 (quatro) horas para responder às questões, incluído, neste tempo, o preenchimento do cartão resposta.
2. Avaliação Psicológica de caráter eliminatório para o cargo de Agente da Autoridade de Trânsito.
  - 2.1. É de caráter eliminatório e tem por objetivo avaliar as condições de adaptação do candidato à ocupação pretendida, considerando-se as características relativas a habilidades e atitudes.
  - 2.2. Serão chamados para a avaliação psicológica somente os candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha.
  - 2.3. Na avaliação psicológica, não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como apto ou inapto.
  - 2.4. Serão chamados gradualmente para a avaliação psicológica, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, os candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha.
  - 2.5. A convocação dos candidatos para a avaliação psicológica será feita por Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. O ingresso do candidato no local onde se realizará a avaliação psicológica mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade (original) utilizado para a inscrição.
3. Prova de Capacidade Física de caráter eliminatório para o cargo de Agente da Autoridade de Trânsito.
  - 3.1. Para a prova de Capacidade Física serão convocados, através do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, os candidatos habilitados nas provas objetivas de múltipla escolha e na avaliação psicológica.
  - 3.2. Havendo empate, nesta última classificação, todos os candidatos nestas condições serão convocados.
  - 3.3. O candidato convocado para esta prova deverá apresentar-se munido de atestado médico, emitido até 5 (cinco) dias antes da prova prática, que certifique especificamente estar apto para esforço físico, e com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis.
  - 3.4. A prova de Capacidade Física terá caráter exclusivamente habilitatório, não interferindo na classificação dos candidatos.

- 3.5. A prova consistirá de corrida, subida na corda e salto em distância, sem aquecimento prévio.
- 3.6. A prova de corrida dar-se-á em pista asfáltica, marcada de 50 em 50 metros, sendo que os últimos 50 metros serão marcados de 10 em 10 metros. Após 12 minutos de corrida, será dado um sinal, indicando que os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem, para que seja aferida a distância percorrida.
- Mínimo Habilitatório para a Corrida:**
- homens: 2.000 metros
  - mulheres: 1.600 metros
- 3.7. A prova de subida na corda consistirá em escalar uma corda, partindo da posição em pé, sem salto inicial.
- Mínimo Habilitatório para a Subida na Corda:**
- homens: 4,10m (altura a ser atingida a partir do solo)
  - mulheres: 3,10m (altura a ser atingida a partir do solo)
- 3.8. A prova de salto em distância consistirá de corrida seguida de salto, podendo ser realizadas 3 (três) tentativas.
- Mínimo Habilitatório para Salto em Distância:**
- homens: 3,00m
  - mulheres: 2,50m
- 3.9. Aos candidatos habilitados, que obtiverem o mínimo exigido em cada teste, será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).
- 3.10. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
- 3.11. Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, para o cargo de Agente da Autoridade de Trânsito.
- 4.1. Os candidatos que passarem em todas as fases acima serão convocados para o Curso de Formação Profissional, que será de 260 horas aula; o candidato que não atingir a média 5 (cinco) em todos os módulos será eliminado.

## V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas no dia e horário fixados no Anexo II.
- 1.1. A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais, serão divulgadas oportunamente através de Editais de Convocação para provas e de Cartões Informativos, que deverão ser retirados pelos candidatos no período, local e horário fixado no Anexo II.
- 1.1.1. A comunicação feita por intermédio de Cartões Informativos, não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a publicação de Editais Complementares.
- 1.2. O candidato que não receber o Cartão Informativo deverá requerer ao Instituto Várzea-grandense de Educação, por escrito, através de correspondência com AR até o 5º (quinto) dia posterior à data fixada no Anexo II, comprovando sua inscrição e endereço completo, inclusive telefone para contato, no seguinte endereço:
- Avenida Presidente Altair Bernardes nº 525 - Bairro: Ipaze - Várzea Grande - MT  
 Aos Cuidados da Coordenação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.
- 1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, nas respectivas datas e no local constante do Cartão Informativo, entregues pelo Instituto Várzea-grandense de Educação.
2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento de identidade original e com fotografia.
- 2.1. Serão considerados documentos de identidade as carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, a Carteira de Identidade para Estrangeiros (na prazo de validade), Cartões de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documentos de identidade como, por exemplo, as do CRA, CREA, OAB, CRC, etc., e a Carteira de Trabalho e Previdência Social. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceites cópias, ainda que autenticadas.
- 2.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Cartões, Identidade Funcional de natureza privada, etc.
- 2.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
3. O Instituto Várzea-grandense de Educação, visando a preservar a veracidade e a autenticidade do processo de seleção, procederá, ao ato da aplicação das provas, à autenticação digital das folhas de rosto do Caderno de Provas.
4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
5. O candidato deverá comparecer ao local designado no Cartão de Informação munido de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia.
- 5.1. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica.
- 5.2. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
6. Será excluído do Concurso o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
  - b) não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
  - c) não apresentar o documento de identidade exigido;

- d) auscultar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal no antes de decorrida uma hora do início das provas;
  - e) ser suspensa toda comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
  - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor, como *hfp*, telefone celular, *walkman* ou similares;
  - g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - h) não devolver, integralmente, o material recebido;
  - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
7. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu caderno de questões.
  8. Em hipótese alguma haverá vista de prova.
  9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o Instituto Varzeagrandense não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos em instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

#### VI - DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS e PROGRAMA DAS PROVAS

1. Para todos os cargos, o total de pontos de cada candidato será igual à soma das notas obtidas em cada uma das respectivas provas objetivas, multiplicadas pelo respectivo peso, conforme Anexo IV.
2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos dentro das vagas oferecidas para o cargo.
3. Considerar-se-á classificado os candidatos aprovados 3 (três) vezes além do número de vagas oferecidas.
4. Os programas das provas objetivas de múltipla escolha são os constantes do Anexo IV.

#### VII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final dos candidatos habilitados, para todos os cargos, será igual ao somatório dos pontos obtidos nas provas objetivas multiplicado pelos respectivos pesos.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada cargo de caráter geral, e específico para os portadores de deficiência.
3. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - 3.1 para o cargo de Agente da Autoridade de Trânsito
    - tiver maior nota nas Questões do Código de Trânsito Brasileiro;
    - tiver maior idade.
  - 3.2 para o cargo de Inspetor de Tributos I e II
    - tiver maior nota nas Questões de Legislação Tributária Municipal;
    - tiver maior idade.

#### VIII - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas e ao resultado final do Concurso Público.
2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado das provas objetivas e práticas e da divulgação oficial do resultado final do Concurso.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 2 acima.
4. Somente serão aceitos os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo e endereço para correspondência.
5. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes às provas.
6. Os recursos deverão ser postados, por SEDEX, ao Instituto Varzeagrandense de Educação, Núcleo de Execução de Concursos, Avenida Presidente Arthur Bernardes n.º 525 - Bairro Ipase - Várzea Grande, MT, CEP 78.125-100, que terá o prazo de 10 (dez) dias para responder aos requerimentos à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a qual providenciará a publicação do resultado, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no prazo de 48 horas.
7. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de registro postal da correspondência.
8. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter não só todos os dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição e endereço completo, inclusive com o respectivo Código de endereçamento postal, como também os documentos comprobatórios de seu pretensão direito, incluindo a bibliografia pesquisada, e a cópia autenticada do comprovante definitivo de inscrição.
9. Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado.
10. Serão rejeitados, imediatamente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo.
11. Para contagem do prazo para interposição de recurso, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, desde que coincidente com dia de funcionamento normal do Instituto Varzeagrandense de Educação.

12. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a publicação de todos os atos e editais referentes a este processo seletivo público.
14. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Instituto Várzea-grandense de Educação não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este processo seletivo público.

#### **IX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

1. O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, desde que considerados aptos em inspeção de saúde, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande.
2. Não serão admitidos, em hipótese alguma, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na inspeção de saúde.
3. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação para a nomeação.
4. Na ocasião da posse, exigirá-se do candidato nomeado:
  - a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas nos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72;
  - b) comprovação de idade mínima de 18 anos;
  - c) Altura mínima de 1,65m para os candidatos do sexo masculino e de 1,60 para os de sexo feminino, Agente da Autoridade de Trânsito;
  - d) Quitação com as obrigações eleitorais;
  - e) Quitação com as obrigações militares;
  - f) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137, e seu parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
  - g) Declaração de bens, na forma da Lei 8.429/92, para os Inspectores de Tributos I e II;
  - h) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
  - i) Gozar de boa saúde física e mental, comprovada na inspeção de saúde a que se refere o item I deste Capítulo, podendo, ainda, por determinação da Secretaria Municipal de Saúde, serem solicitados exames complementares, às expensas do candidato;
  - j) Comprovante da escolaridade devidamente registrado no órgão competente, e para os cargos de nível superior o registro no Conselho de Registro Profissional, e declaração de estar quite com suas obrigações junto a etc.
- 4.1. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos aprovados e nomeados.
- 4.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

#### **X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação dos seus resultados, podendo ser prorrogado por igual período.
2. Todas as convocatórias, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
3. Serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.
4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
5. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
6. A posse dar-se-á no período máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei.
7. O candidato aprovado no Concurso, quando convocado para manifestar-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do Concurso.
- 7.1. Após o ato de nomeação, o candidato não poderá optar pela desistência temporária.
8. Será excluído do Concurso o candidato que:
  - a) faltar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;
  - b) não cumprir a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;
  - c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados no item 4 do Capítulo IX deste Edital.
9. Nas hipóteses previstas nos subitens "a", "b" e "c" do item 8 deste Capítulo, o candidato terá sua nomeação invalidada por ato do Secretário Municipal de Administração.
10. Em caso de alteração dos dados constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
  - a) dirigir-se à Sala de Coordenação do local em que estiver prestando provas objetivas ou práticas e solicitar a correção;
  - b) após a realização das provas, protocolar, junto à Secretaria Municipal de Administração, documento dirigido à Comissão de Concurso.
11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a fácil aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas

- inscrições Especiais, das quais não poderá alegar desconhecimento.
12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Instituto Várzea-grandense de Educação e a Secretaria Municipal de Administração no que tange à realização deste Concurso.

Várzea Grande, 1 de julho de 1998.

**Clóvis Gonçalves de Campos**

Secretário de Administração  
Presidente da Comissão de Concurso

**ANEXO I**

**Atribuições dos Cargos:**

- a) Agente da Autoridade de Trânsito  
Lei Federal nº 9.503/97, de 23.09.97, com as alterações da Lei nº 9.602, de 21.01.98
- b) Inspetor de Tributos I  
Lei Municipal nº 1.311/93
- c) Inspetor de Tributos II  
Lei Municipal nº 1.311/93

**ANEXO II**

- a) Inscrições
- Período : 20.07.98 a 20.08.98  
Horário : 20:00 hs às 16:00 hs  
Local : Instituto Várzea-grandense de Educação  
Endereço : Av. Presidente Arthur Bernardes nº 525 - Bairro : Ipase  
Várzea Grande - MT Cep: 78.125.100
- b) Verificação da compatibilidade, ou não, da deficiência de que são portadoras com o exercício do cargo a que pretendam concorrer.
- Período : 30 e 31 de setembro de 1998  
Horário : 9:00hs às 12:00hs  
Local : Centro de Especialidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Várzea Grande  
Endereço : Rua 24 de maio s/n - Centro Várzea Grande
- c) Publicação das inscrições de Portadores de Deficiência deferidas e as indeferidas, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso  
Até 30 de setembro
- d) Entrega do Cartão de Informação ao Candidato  
Período : 15 a 16/10/98  
Horário : das 14:00 hs às 17:00 hs  
Local : Instituto Várzea-grandense de Educação
- e) Aplicação das Prova Objetivas  
Dia : 25/10/98  
Horário : 13:00 hs (os candidatos deverão estar com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário fixado)  
Local : o especificado no Cartão de Informação do Candidato

Cargo	Escolaridade/Pré-Requisitos	Nº de Cargos Vagos	Remuneração R\$ (1998)	Valor da Inscrição R\$
Agente da Autoridade de Trânsito	2º Grau Completo	45	202,01 <sup>1</sup>	35,00
Inspetor de Tributos I	2º Grau Completo	14	202,01 <sup>2</sup>	40,00
Inspetor de Tributos II	Curso Superior Completo devidamente reconhecido pelo MEC	14	405,87 <sup>3</sup>	50,00

**ANEXO III**

**Vagas Oferecidas**

\*\* Nos valores de inscrição já estão incluídas as despesas referentes aos serviços bancários.

1 100% de produtividade mais gratificação por jornada de trabalho em dias e horários especiais  
 Durante o Curso de Formação Profissional o Agente da Autoridade de Trânsito receberá metade do salário do quadro acima, sem nenhum adicional.  
 2 mais produtividade de até 5.500 cotas de produtividade, sendo o valor de cada cota R\$ 0,35 conforme Decreto 44/96 de 13.09.96.

Cargo	Escolaridade/Pré-Requisitos	N.º de Cargos Vagos	Remuneração R\$ (1998)	Valor da Inscrição R\$**
Agente da Autoridade de Trânsito	2º Grau Completo	5	202,01 <sup>1</sup>	35,00
Inspector de Tributos I	2º Grau Completo	1	202,01 <sup>2</sup>	40,00
Inspector de Tributos II	Curso Superior Completo devidamente reconhecido pelo MEC	1	495,37 <sup>2</sup>	50,00

2 mais produtividade de até 7.000 cotas de produtividade, sendo o valor de cada cota R\$ 0,35 conforme Decreto 44/96 de 13.09.96.

Vagas Oferecidas para Portadores de deficiência

\*\* Nos valores de inscrição já estão incluídas as despesas referentes aos serviços bancários.

1 100% de produtividade mais gratificação por jornada de trabalho em dias e horários especiais  
 Durante o Curso de Formação Profissional o Agente da Autoridade de Trânsito receberá metade do salário do quadro acima, sem nenhum adicional.

2 mais produtividade de até 5.500 cotas de produtividade, sendo o valor de cada cota R\$ 0,35 conforme Decreto 44/96 de 13.09.96.

3 mais produtividade de até 7.000 cotas de produtividade, sendo o valor de cada cota R\$ 0,35 conforme Decreto 44/96 de 13.09.96.

#### **ANEXO IV**

##### **1) Provas Objetivas e Outras avaliações**

##### **1.1) Agente da Autoridade de Trânsito**

##### **1.1.a) Agente da Autoridade de Trânsito - Prova Objetiva de Múltipla Escolha (classificatória)**

- 1.1.a1) Língua Portuguesa - Peso 2 - 10 questões - 20 pontos
- 1.1.a2) Conhecimentos Gerais - Peso 2 - 10 questões - 20 pontos
- 1.1.a3) Código Nacional de Trânsito - Peso 3 - 20 questões = 60 pontos

Total de Pontos máximo = 100 pontos

##### **1.1.b) Agente da Autoridade de Trânsito - (eliminatória)**

- 1.1.b1) Avaliação Psicológica
- 1.1.c) Agente da Autoridade de Trânsito - (eliminatória)
- 1.1.c1) Prova de Capacidade Física

##### **1.1.d) Agente da Autoridade de Trânsito - (eliminatória)**

- 1.1.d1) Curso de Formação Profissional de 260 horas aulas

##### **1.2) Inspetor de Tributos I**

##### **1.2.a) Inspetor de Tributos I - Prova Objetiva de Múltipla Escolha - (classificatória)**

- 1.2.a1) Direito Tributário - Peso 2 - 10 questões = 20 pontos
- 1.2.a2) Legislação Tributária Municipal - Peso 2 - 10 questões = 20 pontos
- 1.2.a3) Contabilidade Geral - Peso 2 - 10 questões = 20 pontos
- 1.2.a4) Língua Portuguesa - Peso 2 - 10 questões - 20 pontos
- 1.2.a5) Matemática - Peso 2 - 5 Questões = 10 pontos
- 1.2.a6) Noções de Informática - Peso 2 - 5 Questões = 10 pontos

Total de Pontos máximo = 100 pontos

##### **1.3) Inspetor de Tributos II**

##### **1.3.a) Inspetor de Tributos II - Prova Objetiva de Múltipla Escolha - (classificatória)**

- 1.3.a1) Direito Constitucional - Peso 1 - 5 questões = 5 pontos
- 1.3.a2) Direito Administrativo - Peso 1 - 5 questões = 5 pontos
- 1.3.a3) Direito Comercial - Peso 1 - 5 questões = 5 pontos
- 1.3.a4) Matemática - Peso 1 - 10 questões = 10 pontos
- 1.3.a5) Noções de Informática - Peso 1 - 5 Questões = 5 pontos
- 1.3.a7) Direito Tributário - Peso 2 - 10 Questões = 20 pontos
- 1.3.a8) Legislação Tributária Municipal - Peso 2 - 10 Questões = 20 pontos
- 1.3.a9) Contabilidade Geral - Peso 2 - 10 Questões = 20 pontos
- 1.3.a10) Língua Portuguesa - Peso 1 - 10 Questões = 10 pontos

Total de Pontos máximo = 100 pontos

Programas das Provas Objetivas de Múltipla escolha:

**CARGO : AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSITO  
LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de texto de autor brasileiro do século atual. Estrutura do parágrafo. Sistema Ortográfico vigente. Divisão silábica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Emprego dos sinais de pontuação. Gramática portuguesa: estrutura e formação de palavras. Famílias de palavras. Classes de palavras. Flexão Nominal e Verbal. Oração e seus termos. Período e seus tipos. Classificação das Orações. Concordância Nominal e Verbal. Colocação dos termos na oração. Regência Nominal e Verbal. Crase. Discurso Direto, Indireto e Indireto Livre. Figuras de Sintaxe: Elipse, pleonasmo, anacoluto, hipérbato, assíndeto, polisíndeto e síncopese. Noções de Semântica: sinonímia, conotação e denotação. Polissemia e homonímia.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**A) HISTÓRIA DE MATO GROSSO**

Primeiros exploradores, Fundação de Curitiba e Vila Rica Grande, Fase da Mineração, Visita de Dom Rodrigo César de Menezes, Desmembramento da Capitania, Dom Antonio Rolim de Moura Lacerda, Fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade, Período Colonial, As Primeiras Cidades Mato-grossenses. Luis de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, Primeiro Império. José Saturnino da Costa Pereira, A "Rusga", Antonio Pedro de Almeida. Segundo Império, Os Presidentes, Mato Grosso: Guerra do Paraguai, Considerações Gerais: Forte de Coimbra, Coimbra, Dourados, Laguna, Proclamação da República, Primeiro Governador Republicano de Mato Grosso, Mato Grosso Hoje, Aspectos Econômicos, Políticos e Sociais, Hálcor de Mato Grosso.

**B) GEOGRAFIA DE MATO GROSSO**

Aspectos Geográficos: Localização, Limites, Superfície, Área, População, Aspectos Físicos: Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, Recursos Naturais, Aspectos Econômicos: Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio, Energia, Transporte, Turismo, Divisão do Estado de Mato Grosso, Primeiras Cidades de Mato Grosso, Principais Cidades de Mato Grosso.

**C) MATEMÁTICA**

Conjunto dos números reais: subconjuntos. Números racionais e irracionais: operações e propriedades. Monômios e polinômios: expressões algébricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do Primeiro Grau: resolução. Problemas do primeiro Grau. Equações do Segundo grau: problemas. Razões e proporções: regra de três simples e composta. Porcentagem: juros simples e compostos. Sistema Legal de Medidas. Perímetro e área de figuras planas. Volume de sólidos geométricos.

**CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL**

Lei Federal nº 9.503/97, de 24.09.97, com as alterações da Lei nº 9.602, de 21.01.98.

**Cargo : Inspetor de Tributos I**

**DIREITO TRIBUTÁRIO**

Direito Tributário: Definição e conteúdo, Autonomia do Direito Tributário, Relações do Direito Tributário com outros ramos do Direito, Ingressos Públicos: Receitas Públicas, Receitas Originárias e Derivadas, Princípios Jurídicos da Tributação: Legalidade, Anterioridade, Igualdade, Competência, Capacidade Contributiva, Vedação ao Confisco, Liberdade de Tráfego, Tributos: Conceito e classificação jurídica, Natureza jurídica dos tributos, Espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições e empréstimos compulsórios, Sistema Tributário Nacional: Previsão Constitucional: Atribuição de Competência Tributária, Princípios Constitucionais Tributários, Limitações da Competência Tributária, Matérias Reservadas à Previsão por Lei Complementar, Impostos de Competência da União, Impostos de Competência dos Estados e Distrito Federal, Impostos de Competência dos Municípios, Sistema de Repartição das Receitas Tributárias, Fontes formais do Direito Tributário, As fontes formais principais: leis, tratados e convenções internacionais e decretos, As fontes formais secundárias ou complementares, Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária, Obrigação tributária, Conceito e elementos, Espécies: obrigação tributária principal e obrigação tributária acessória, Aspectos do fato gerador e o momento de sua ocorrência, Sujeição ativa, Sujeição passiva, Solidariedade, Capacidade tributária passiva, Domicílio tributário, Responsabilidade Tributária: responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações, Denúncia espontânea, Crédito Tributário, Constituição do Crédito Tributário: o lançamento como ato jurídico administrativo vinculado, de competência privativa da autoridade administrativa, Modalidades de lançamento: lançamento direto ou de ofício, lançamento por declaração, lançamento por homologação, Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário, Garantias e privilégios do crédito tributário, Administração tributária: fiscalização, entidades e pessoas obrigadas a prestar informações ao fisco, Sigilo da Fazenda Pública e de seus agentes, Requisição de força pública no embargo à fiscalização, Dívida Ativa: conceito e inscrição, Presunção "juris tantum" de certeza e liquidez da dívida inscrita, Certidões negativas, A contagem dos prazos fiscais na legislação tributária.

**LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**

Legislação Tributária do Município de Várzea Grande

**CONTABILIDADE GERAL**

A Contabilidade e o meio ambiente, campo de atuação e usuários da informação contábil, Postulados, Princípios e convenções que respaldam as mensurações contábeis, Normas Brasileiras de Contabilidade, A Estática Patrimonial, Significado e conceito de Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Fatos Contábeis, Estados Patrimoniais, Procedimentos contábeis básicos, Movimentação das contas patrimoniais: conceitos de débito e crédito, Conceitos de Receitas, Despesas, Custos e Perdas, Tratamento dos

estoques. Tipos de inventários. Importância do Controle de Estoque. Fatos que alteram valores de compra e venda. Apuração do Resultado do Exercício. Demonstração do resultado do Exercício. Regime de Caixa e Competência. Ajustes decorrentes do Regime de Competência do Exercício. Apuração e Distribuição do Resultado do Exercício. Exercícios: principais demonstrações contábeis da Legislação Societária. Conceito, tratamento e avaliação dos grupamentos patrimoniais de acordo com a Lei de Sociedade Anônima. Fluxo de Caixa. Fluxo de Caixa versus Demonstração do resultado. Análise dos Demonstrativos Contábeis. Principais índices e quocientes.

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

A prova de Língua Portuguesa procurará avaliar a capacidade do candidato para interagir com seu meio, através dos recursos que a língua oferece, tendo em vista um critério de funcionalidade e contemporaneidade. Conseqüentemente, na atuação do candidato, buscar-se-á identificar sua capacidade para compreender, analisar e interpretar, identificando fatos e estabelecendo relações prescritas na comunicação e que atestem a assimilação e o uso consciente dos variados recursos que emanam do sistema linguístico.

Em correspondência aos objetivos propostos, a prova procurará avaliar, em nível de conteúdos, a Língua em quanto capacidade de interpretação de frases realizadas (compreensão da mensagem do texto). A Língua em quanto conhecimento e capacidade de análise das estruturas linguísticas (interpretação gramatical). A Língua em quanto capacidade de integração na realidade, representada pelo símbolo correspondente (vocabulário). A Língua em quanto capacidade de identificar e usar recursos expressivos da Língua (comunicação escrita).

Todas as questões terão caráter objetivo. A capacidade de expressão escrita, inclusive, será avaliada por meio deste recurso. Os temas básicos para formulação das questões serão extraídos de obras de caráter literário, científico ou cultural.

#### **MATEMÁTICA**

Conjunto dos números reais: subconjuntos. Números racionais e irracionais: operações e propriedades. Monômios e polinômios: expressões algébricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do Primeiro Grau: resolução. Problemas do primeiro Grau. Equações do Segundo grau: problemas. Razões e proporções: regra de três simples e composta. Porcentagem; juros simples e compostos. Sistema Legal de Medidas. Perímetro e área de figuras planas. Volume de sólidos geométricos.

Capitalização contínua. Descontos. Simples. Composto. Desconto racional e desconto comercial. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Conceitos básicos de microcomputadores. Conceitos básicos de operação em ambiente DOS/Windows e/ou Windows 95. Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local, Internet. Conceitos básicos para a utilização dos pacotes IBM-Works e MS-Office.

#### **CARGO: INSPETOR DE TRIBUTOS II**

##### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

Constituição. Conceito e Conteúdo. Leis constitucionais e ordinárias. Hierarquia das leis. Inconstitucionalidade das leis. Declaração e não cumprimento das leis inconstitucionais. Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Composição e atribuições. Os Princípios Fundamentais. Os Direitos e Garantias Fundamentais. Sistema Constitucional Tributário. Finanças Públicas. Autonomia Municipal. Princípios gerais da atividade econômica. Políticas urbanas.

##### **DIREITO ADMINISTRATIVO**

Princípios básicos da administração pública. Legalidade. Moralidade. Finalidade. Publicidade. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso de poder. Poderes administrativos. Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Ato administrativo. Conceito e requisitos. Atributos. Classificação. Motivação. Invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípio e objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e certidão; modalidades; procedimento, anulação e revogação; sanções penais, normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Serviços públicos. Conceito. Classificação. Autarquias. Entidades paraestatais e serviços delegados a particulares. Servidores públicos. Regime estatutário. Direitos, deveres e responsabilidade.

##### **DIREITO COMERCIAL**

Empresa e estabelecimento comercial: conceitos, elementos e cessão do estabelecimento. Comerciante individual: conceito; responsabilidade. Sociedades comerciais: conceito; atos constitutivos; personalidade jurídica; tipos de sociedades e suas características. Sociedades por quotas de responsabilidade limitada: contrato social; direitos, deveres e responsabilidades dos sócios; administração e gerência. Sociedade Anônima; estatuto; órgãos sociais e suas competências; direitos, deveres e responsabilidades dos acionistas e administradores; valores mobiliários; operações de cisão, fusão, incorporação e transformação. Contratos comerciais: compra e venda mercantil; alienação fiduciária em garantia; comissão mercantil; concessão mercantil; representação comercial; arrendamento mercantil; franquias; cartões de crédito; faturização. Títulos de Crédito: letra de câmbio, nota promissória, cheque e duplicata. Características, classificação, endosso, aval e protesto. Falência e Concordata: requisitos, efeitos; classificação dos créditos.

#### **MATEMÁTICA**

Conjunto dos números reais: subconjuntos. Números racionais e irracionais: operações e propriedades. Monômios e polinômios: expressões algébricas. Produtos notáveis. Fatoração. Equações do Primeiro Grau: resolução. Problemas do primeiro Grau. Equações do Segundo grau: problemas. Razões e proporções: regra de três simples e composta. Porcentagem; juros simples e

compostos. Sistema Legal de Medidas. Perímetro e área de figuras planas. Volume de sólidos geométricos. Capitalização contínua. Descontos Simples. Composto. Desconto racional e desconto comercial. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema misto. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno.

#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Conceitos básicos de microcomputadores. Conceitos básicos de operação em ambiente DOS/Windows e/ou Windows 95. Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local, Internet. Conceitos básicos para a utilização dos pacotes IBM-Works e MS-Office.

#### **DIREITO TRIBUTÁRIO**

Direito Tributário: Definição e conteúdo. Autonomia do Direito Tributário. Relações do Direito Tributário com outros ramos do Direito. Ingressos Públicos: Receitas Públicas. Receitas Originárias e Derivadas. Princípios Jurídicos da Tributação: Legalidade, Anterioridade, Igualdade. Competência. Capacidade Contributiva. Vedação ao Confisco. Liberdade de Tráfego. Tributos: Conceito e classificação jurídica. Natureza jurídica dos tributos. Espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições e empréstimos compulsórios. Sistema Tributário Nacional: Previsão Constitucional; Atribuição de Competência Tributária. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações da Competência Tributária. Matérias Reservadas à Previsão por Lei Complementar. Impostos de Competência da União. Impostos de Competência dos Estados e Distrito Federal. Impostos de Competência dos Municípios. Sistema de Repartição das Receitas Tributárias. Fontes formais do Direito Tributário: As fontes formais principais: Leis, tratados e convenções internacionais e decretos. As fontes formais secundárias ou complementares. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Conceito e elementos. Espécies: obrigação tributária principal e obrigação tributária acessória. Aspectos do fato gerador e o momento de sua ocorrência. Sujeição ativa. Sujeição passiva. Solidariedade. Capacidade tributária passiva. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária: responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário: o lançamento como ato jurídico administrativo vinculado, de competência privativa da autoridade administrativa. Modalidades de lançamento: lançamento direto ou de ofício, lançamento por declaração, lançamento por homologação. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, entidades e pessoas obrigadas a prestar informações ao fisco. Sigilo da Fazenda Pública e de seus agentes. Requisição de força pública no embargo à fiscalização. Dívida Ativa: conceito e inscrição. Presunção "jurus tantum" de certeza e liquidez da dívida inscrita. Certidões negativas. A contagem dos prazos fiscais na legislação tributária.

#### **LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**

Legislação Tributária do Município de Várzea Grande

#### **CONTABILIDADE GERAL**

A Contabilidade é um meio ambiente, campo de atuação e usuários da informação contábil. Postulados, Princípios e Convenções que respaldam as mensurações contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade. A Estância Patrimonial. Significado e conceito de Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Fatos Contábeis. Estados Patrimoniais. Procedimentos contábeis básicos. Movimentação das contas patrimoniais: conceitos de débito e crédito. Conceitos de Receitas, Despesas, Custos, Custos e Perdas. Tratamento dos estoques. Tipos de inventários. Importância do Controle de Estoque. Fatos que alteram valores de compra e venda. Apuração do Resultado do Exercício. Demonstração do resultado do Exercício. Regime de Caixa e Competência. Ajustes decorrentes do Regime de Competência do Exercício. Apuração e Distribuição de Resultado do Exercício. Exercícios: principais demonstrações contábeis da Legislação Societária. Conceito, tratamento e avaliação dos grupamentos patrimoniais de acordo com a Lei de Sociedade Anônima. Fluxo de Caixa. Fluxo de Caixa versus Demonstração do resultado. Análise dos Demonstrativos Contábeis. Principais índices e quocientes.

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

A prova de Língua Portuguesa procurará avaliar a capacidade do candidato para interagir com seu meio, através dos recursos que a língua oferece, tendo em vista um critério de funcionalidade e contemporaneidade. Conseqüentemente, na atuação do candidato, buscar-se-á identificar sua capacidade para compreender, analisar e interpretar, identificando fatos e estabelecendo relações presentes na comunicação e que atestem a assimilação e o uso consciente dos variados recursos que emanam do sistema linguístico.

Em correspondência aos objetivos propostos, a prova procurará avaliar, em nível de conteúdos, a linguagem enquanto capacidade de interpretação de frases realzadas (compreensão da mensagem do texto). A linguagem enquanto conhecimento e capacidade de análise das estruturas linguísticas (interpretação gramatical). A linguagem enquanto capacidade de integração na realidade, representada pelo símbolo correspondente (vocabulário). A linguagem enquanto capacidade de identificar e usar recursos expressivos da Língua (comunicação escrita).

Todas as questões terão caráter objetivo. A capacidade de expressão escrita, inclusive, será avaliada por meio deste recurso. Os textos básicos para formulação das questões serão extraídos de obras de caráter literário, científico ou cultural.

**CONCURSO**  
**Previdência Municipal**  
**de Várzea Grande**



**Av. Presidente Arthur Bernardes Nº 525, Ipase, Várzea Grande**  
**Fone 686-1902 686-3331**